

itens constantes neste Edital, Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Lei nº 14.660 de 24/08/2023, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e nº 21 de 16 de novembro de 2021, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição – SEMED.

PROCESSO: Chamada Pública nº 002/2024.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

VALOR: R\$ 39.981,88 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2024

Publicação Nº 7629396

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE BLUMENAU E A EMPRESA INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de revitalização de pavimentação asfáltica da Rua dos Caçadores, no bairro Velha Central, Blumenau/SC – SEMOB – Lote 01.

PROCESSO: Concorrência nº 075/2023.

PRAZO: Prorroga o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 26 de setembro de 2025 até 24 de novembro de 2025.

VALOR: Fica alterado o caput da cláusula quinta do contrato primitivo, acrescentando e suprimindo valores, conforme segue: I. Acrescenta a quantia de R\$ 100.358,12 (cem mil, trezentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), que corresponde a 1,21% a mais que o valor inicialmente previsto. II. Suprime a quantia de R\$ 1.925.228,48 (um milhão, novecentos e vinte cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondendo a 23.15% a menos que o valor inicial, totalizando o valor do contrato em R\$ 7.800.228,78 (sete milhões, oitocentos mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025

Publicação Nº 7629405

MUNICÍPIO DE BLUMENAU - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025

OBJETO: Escolha da melhor proposta à obtenção da Concessão Administrativa de Uso de Bem Público, remunerada e por prazo determinado, das edificações, tipo Box e área de serviço, localizados na Feira Livre Municipal da Rua Humberto de Campos, nº 440, pertencentes ao patrimônio do Município e que são administrados pela SEMMAS – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, para o exercício de atividades comerciais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e alterações e nas Resoluções nº 01/2022 e 001/2023 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos - SEMMAS. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 16 de outubro de 2025, às 09:25hs. Data início da sessão eletrônica: dia 16 de outubro de 2025, às 09:30hs. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/> e/ou no site oficial do Município <https://grp.blumenau.sc.gov.br/transparencia/portal/#/consultaLicitacao> Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Código de registro no TCE/SC: A15DE2C65239F9F32F626ABD6A23755F100D3398

Blumenau, 26/09/2025 – Fernando Marcelino – Secretário Municipal de Administração.

PROCESSO INEXIGIBILIDADE 09-122/2025

Publicação Nº 7629423

Processo Inexigibilidade 09-122/2025

OBJETO: inscrição de 9 procuradores no "XX Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais" promovido pela Associação dos Procuradores do Município de Salvador (APMS) e pela Associação Nacional dos Procuradores Municipais (ANPM), a ser realizado nos dias 28 a 31/10/2025 em Salvador/BA. Servidores: Bianca Dalri Menestrina, Alexandre Luis Marques, Simone Nicácio da Silva, Luciano A. Hutzemann, Marlon Carabaca, Maria Eduarda Hillesheim, Patricia Candemil F. S. Macedo, Bruna L. Barni e Karine Cristina P. Branco - PGM.

CONTRATADO: Associação dos Procuradores do Município do Salvador - APMS

VALOR TOTAL: R\$ 17.010,00 (Dezessete mil e dez reais).

Artigo 74, Inciso III, Alínea "f", Lei 14.133/21 e suas alterações.